Papel Timbrado da empresa (modelo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Ao
Conselho Federal de Educação Física - CONFEI
Rua do Ouvidor nº 121 – 7º andar – Centro

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2015.

Prezado Senhores:

Declaramos para os fins do CONVITE nº 08/2015, a ser realizado em 18 de junho de 2015 que não há fato superveniente impeditivo à nossa participação e, ocorrendo, este será informado incontinenti ao CONFEF.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da empresa RG Cargo Carimbo da empresa

Notas:

1 – A Carta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para constituir mandatário.